

Boletim de Serviço
Extraordinário
Nº 233, de 4 de Setembro de 2020.

**Hospital de Doenças
Tropicais - UFT**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
TOCANTINS (HDT-UFT)**

Av. José de Brito Soares, 1015 – Setor Anhanguera | CEP: 77 818-530
Araguaína-TO | Telefone: (63) 3411-6009 | www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

JOSÉ PEREIRA GUIMARÃES NETO

Superintendente / HDT-UFT

MISSAEL ARAUJO DE LIMA

Gerente Administrativo / HDT-UFT

HILÁRIO FÁBIO ARAÚJO NUNES

Gerente de Atenção à Saúde / HDT-UFT

ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa / HDT-UFT

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| SUPERINTENDÊNCIA | 4 |
| RECOMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE | 4 |
| Portaria-SEI nº 42, de 02 de setembro de 2020..... | 4 |
| INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO | 4 |
| Portaria-SEI nº 43, de 04 de setembro de 2020..... | 4 |
| GERÊNCIA ADMINISTRATIVA | 6 |
| RECOMPOSIÇÃO DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO | 6 |
| Portaria-SEI nº 121, de 04 de setembro de 2020..... | 6 |
| DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS | 7 |
| DESIGNAÇÃO | 7 |
| Portaria-SEI nº 45, de 01 de setembro de 2020..... | 7 |
| Portaria-SEI nº 46, de 01 de setembro de 2020..... | 8 |
| Portaria-SEI nº 47, de 01 de setembro de 2020..... | 8 |

SUPERINTENDÊNCIA

RECOMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE

Portaria-SEI nº 42, de 02 de setembro de 2020.

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, da Presidência da Ebserh, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Recompôr o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP), no âmbito do HDT-UFT, para dar continuidade aos trabalhos inerentes desta comissão, em cumprimento ao disposto na Diretriz para Implantação dos Núcleos de Segurança do Paciente nas Filias da Ebserh, SQH/CGQH/DAS nº 1/2014.

Art. 2º Destituir o membro indicado abaixo:

- I. Fábيا Lúcia Botega de Castro, farmacêutica, representante do Setor de Farmácia hospitalar, titular, matrícula Siape nº 2314746;

Art. 3º Designar o membro abaixo indicado para compor o referido Núcleo a partir da data de publicação desta:

- I. Geocivan Silvestre Fernandes, farmacêutico, representante do Setor de Farmácia hospitalar, titular, matrícula Siape nº 3136173;

Art. 4º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 14, de 20 de março de 2020, publicado no Boletim de Serviço Nº 196, de 15 de abril de 2020, do HDT-UFT.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

José Pereira Guimarães Neto

INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

Portaria-SEI nº 43, de 04 de setembro de 2020

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, da Presidência da EBSERH, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir no âmbito do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), a Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais, em cumprimento ao disposto no art. 24 da Norma - SEI nº 1/2019/DAI - EBSERH, publicada no Boletim de

Serviços nº 654/2019, de 04 de setembro de 2020, que estabelece responsabilidades, normatiza e padroniza os procedimentos essenciais para a realização de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes nas Unidades Gestoras da Rede EBSERH.

Art. 2º Designar os membros abaixo indicados para compor a Comissão:

- I. Jefson Adriano Oliveira Carvalho, Analista Administrativo, Presidente, Matrícula Siape nº 2351338, Representante da Gerência Administrativa;
- II. Josafá Gomes Moreira, Analista Administrativo, Vice-Presidente, Matrícula Siape nº 2289888, Representante da Gerência Administrativa;
- III. Laércio de Sousa Araújo, Analista Administrativo, Coordenador de Área, Matrícula Siape nº 2351332, Representante da Gerência de Atenção à Saúde;
- IV. Danilo da Silva dos Santos, Coordenador de Área, Matrícula Siape nº 2346972, Representante da Gerência de Atenção à Saúde;
- V. Willian Barbosa da Silva, Educador Físico, Equipe Multidisciplinar, Matrícula Siape nº 2389110, Representante da Gerência de Atenção à Saúde;
- VI. Luciana Borges Chaves, Técnico em Farmácia, Equipe Multidisciplinar, Matrícula Siape nº 2351438, Representante do Setor de Farmácia;
- VII. Maria Izabel Gonçalves de Alencar Freire, Enfermeiro, Equipe Multidisciplinar, Matrícula Siape nº 1934323, Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa;
- VIII. Jhony Lopes Lanza, Analista de Tecnologia da Informação, Equipe Multidisciplinar, Matrícula Siape nº 2416983, Representante do Setor Gestão de Informação e Informática;
- IX. Pedro Alves Junior Bezerra, Técnico em Contabilidade, Equipe Multidisciplinar, Matrícula Siape nº 1534296, Representante da Unidade de Patrimônio;
- X. Rony Barbosa de Aquino, Contabilidade, Equipe Multidisciplinar, Matrícula Siape nº 1522493, Representante do Setor de Contabilidade;
- XI. Rony Barbosa de Aquino - Contabilidade, Equipe Multidisciplinar, Matrícula Siape nº 1522493, Representante do Setor de Contabilidade;
- XII. Thiago Júnior de Carvalho, Engenheiro Civil, Equipe Multidisciplinar, Matrícula Siape nº 2355857, Representante do Setor de Infraestrutura Física;
- XIII. Geissy Hellen Vieira Gomes, Assistente Administrativo, Equipe Multidisciplinar, Matrícula Siape nº 2299920, Representante da Unidade de Hotelaria;
- XIV. Rosângela Santos de Jesus, Nutricionista, Equipe Multidisciplinar, Matrícula Siape nº 1098678, Representante do Laboratório

Art.3º Designar os membros abaixo para equipe de levantamento:

- I. Thiago Alves Ribeiro, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 2299897, representante da Gerência Administrativa.

- II. André Barbosa de Amorim, Assistente Administrativo, Matrícula Siape nº 1783173, representante da Gerência Administrativa
- III. Nildene Silva Andrade Bandeira, Enfermeira, Matrícula Siapeº 1351148, representante da Gerência de Atenção à Saúde.
- IV. Deucelia de Souza Silva, Técnico em Enfermagem, Matrícula Siapeº 2346990, representante da Gerência de Atenção à Saúde

Art. 4º A Comissão instituída por esta Portaria-SE terá mandato anual, sendo vedada a instituição de Comissão permanente para este fim;

Art. 5º Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

José Pereira Guimarães Neto

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

RECOMPOSIÇÃO DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Portaria-SEI nº 121, de 04 de setembro de 2020

O Gerente Administrativo do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserrh), no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, de 07 de março de 2019, da Superintendência do HDT-UFT, e no Diário Oficial da União, em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Substituir o fiscal técnico da equipe de fiscalização designado pela portaria nº 43, de 15 de abril de 2020, publicada no boletim de serviços nº 197, de 16 de abril de 2020, em razão da transferência da servidora Ludmilla Moema Lopes de Sousa, matrícula Siape nº 2347878, conforme ofício SEI 85 (8808566), para acompanhamento e fiscalização do contrato nº 06/2020, cujo objeto consiste na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA e que tem como contratada a empresa ISM GOMES DE MATTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.228.626/0001-00, pela profissional abaixo relacionado :

- I. Ticiane Nascimento Viana, Fiscal Técnico, matrícula Siape nº 3201440;

Art. 2º Os demais membros anteriormente designados permanecem inalterados.

Art. 3º Incumbe ao Gestor e aos fiscais do contrato conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, as obrigações mútuas previstas no contrato, proposta, ato convocatório, projetos etc.

Art. 4º Caberá ainda, a esses servidores, observar a Lei 8.666/93 no que se refere à execução (art. 66 a 76) e inexecução (art. 77 a 80) de contratos, bem como das sanções administrativas/tutela judicial (art. 81 a 85), das sanções administrativas (art. 86 a 88) e das penas e crimes (art. 92 a 96).

Art. 5º Eventuais ocorrências envolvendo o contrato, deverão ser protocoladas na Unidade de Contratos do HDT-UFT/EBSERH para juntada ao processo e encaminhamento à autoridade competente, para as providências cabíveis.

Art. 6º Para os casos em que couber e for necessária a celebração de termo aditivo, deverão ser protocolados na Unidade de Contratos, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do fim da vigência do contrato, para análise e decisão da autoridade competente:

Solicitação do fornecedor, devidamente justificada;

Parecer do representante do HDT-UFT/Ebserh.

Art. 7º Caberá ao representante do HDT-UFT/Ebserh informar ao fornecedor, por escrito e em tempo hábil sobre a antecedência com que deverá ser protocolada qualquer solicitação de aditamento ou prorrogação.

Art. 8º Os casos de repactuação de preços deverão ser solicitados pelo fornecedor e, com o parecer do representante, protocolados na Unidade de Contratos do HDT-UFT/Ebserh, antes da emissão de qualquer fatura com novos preços.

Art. 9º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Missael Araújo de Lima

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 45, de 01 de setembro de 2020

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019 e pela Portaria nº 111, de 28 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 30 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Designar EDUARDO AMARAL DE PAULA, matrícula Siape nº 2348171, substituto da função gratificada de Chefe do Setor de Gestão de Informação e Informática de 09 a 23 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Jéssica Rocha Fernandes

Portaria-SEI nº 46, de 01 de setembro de 2020

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019 e pela Portaria nº 111, de 28 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 30 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Designar CYNTHIA BARROS LIMA, matrícula Siape nº 2355846, substituta da função gratificada de Chefe da Unidade Contratos no interstício de 28 de setembro a 02 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Jéssica Rocha Fernandes

Portaria-SEI nº 47, de 01 de setembro de 2020

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019 e pela Portaria nº 111, de 28 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 30 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Designar MARCELI DIANA HELFENSTEIN ALBEIRICE DA ROCHA, matrícula Siape nº 1303043, substituta da função gratificada de Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde no interstício de 06 a 10 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Jéssica Rocha Fernandes